



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – LEI ALDIR BLANC

O **Município de Xavantina**, Estado de Santa Catarina, através **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.009.878/0001-15, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ENOIR FAZOLO**, com fundamento na “LEI ALDIR BLANC” - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como o declarado no Decreto Municipal n. 432, de 24 de março de 2020, torna público que **NÃO HOUVE INSCRITOS** no Chamamento Público para espaços culturais e artísticos, que tem por finalidade a formalização por meio de requerimento e auto declarações de espaços culturais e artísticos organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas e empresas culturais, organizações culturais e comunitárias, cooperativas e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Xavantina-SC, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu artigo 2º, inciso II.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 12 de novembro de 2020.

ENOIR FAZOLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios)

MATHEUS ALVES VIDAL

Auditor de Controle Interno